



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº016/90-A

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante,
E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Designar o funcionário, GERALDO BUSATO, para responder pelos serviços do Ministério do Trabalho neste Município, nos termos do convênio.

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS
DE OUTUBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA.


NICOLAU FALCHETTO

Prefeito Municipal